



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 022/2026

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

VILCELES GONÇALVES, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica:

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica **ANTECIPADA** a realização da **18ª Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Apiacás, originalmente agendada para o dia 05 de outubro de 2026, às 19:00 horas.

Artigo 2º - A referida Sessão Ordinária realizar-se-á, em caráter excepcional, no **DIA 02 DE OUTUBRO DE 2026 (SEXTA FEIRA), ÀS 19:00 HORAS**, no Plenário desta Câmara Municipal, e será transmitida por meio eletrônico.

Artigo 3º - Fica determinada a imediata e ampla publicidade desta Portaria, devendo ser notificados todos os vereadores, bem como afixada no mural oficial e publicada no site institucional do órgão.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE

Apiacás-MT, 30 de setembro de 2026.

VILCELES GONÇALVES
Presidente da Câmara de Vereadores